

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 182/2024
Contrato de Concessão nº 107/14

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

160/2024
ref. Reg. 151/2024

*Ref.: Resposta ao Ofício nº 182/2024 que
trata acerca da operação da Rápido
Sumaré no Município de São João da Boa
Vista.*

RÁPIDO SUMARÉ LTDA., ("Concessionária" ou "Oficiada" ou
"Concessionária") pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Franz Voegeli,
nº 720, sala 33, Parque Continental, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP
06020-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.260.371/0001-46, vem, respeitosamente,
em atenção ao Ofício em epígrafe, expor e requerer o quanto segue.

1. Como é de amplo conhecimento, a **Rápido Sumaré** é a empresa Concessionária responsável pela exploração e prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de São João da Boa Vista, por força do **Contrato de Concessão nº 107/14 ("Contrato")**, firmado em 5 de agosto de 2014, frente ao seu triunfo na Concorrência nº 003/14.
2. Desde então, os serviços licitados são prestados de maneira adequada e contínua aos usuários, em fiel consonância com a legislação de regência e em atendimento às obrigações previstas em Edital e Contrato.
3. Ocorre que, em 11 de julho de 2024 (quarta-feira), a Concessionária foi oficiada por esta Ilma. Câmara Municipal para que, nos termos do **Requerimento N° 151/2024**, esclarecesse sobre a suposta ausência de itinerários em

A Disposição dos Vereadores

19 / 8 / 24

por delegação
Presidente

A

determinados bairros do Município, especialmente nos horários de pico e aos finais de semana, bem como, se existem veículos suficientes à demanda dos usuários. Confira-se:

“REQUEIRO À Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício à Empresa Rápido Sumaré solicitando esclarecimentos se procede a falta de horários de ônibus em alguns Bairros, principalmente nos horários de pico e aos sábados e domingos. Atualmente está tendo ônibus suficiente para atender a demanda do Município?”

– Grifos nossos

4. Pois bem.

5. As alterações - como a inclusão de novos bairros, horários, pontos de parada, dentre outras - decorrem do levantamento de dados estatísticos referentes a (i) demanda de transporte, (ii) necessidade de mobilidade, (iii) tempo de percurso e (iv) capacidade das vias de acesso, sempre em comum acordo com a Municipalidade.

6. Constantemente, são realizados estudos de demanda e avaliações acerca da necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de linhas, itinerários ou horários, sempre objetivando a melhor prestação do serviço ao usuário.

7. Nesse sentido, a Concessionária informa que realizou uma reprogramação dos itinerários, tendo em vista a necessidade de adequação à demanda – já que, nas rotas suprimidas, não havia passageiros que justificassem o atendimento da região.

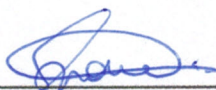
8. Vale ressaltar que o serviço prestado pela Concessionária atende a todos os requisitos necessários, nos termos do Contrato de Concessão nº 107/2014, prezando sempre pela qualidade, segurança e conforto dos usuários.



9. Sendo o que nos cumpria informar e requerer, a Rápido Sumaré se coloca à total disposição da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses termos,
pede deferimento.

São João da Boa Vista, 7 de agosto de 2024.



RÁPIDO SUMARÉ LTDA.

Antonio Carlos Correia

Gerente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 182/2024-dv

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2024.

Ao Senhor Responsável
EMPRESA RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Passo às mãos de Vossa Senhoria a cópia do Requerimento nº 151/2024, de autoria do *Vereador Júnior da Van*; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 deste mês.

Atenciosamente,



CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa Solicita a Empresa Rápido Sumaré esclarecimentos referentes aos horários de ônibus no Município.

REQUERIMENTO Nº 151/2024

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício a Empresa Rápido Sumaré, solicitando esclarecimentos se procede a falta de horários de ônibus em alguns Bairros, principalmente nos horários de pico e aos sábados e domingos. Atualmente, está tendo ônibus suficiente para atender a demanda do Município?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de junho de 2024.

~~JÚNIOR DA VAN~~
VEREADOR -PODEMOS

OFICIE - 45

Presidente